

Assunto: **Re: DILIGÊNCIA - VERIFICAÇÃO DE PREÇO DE ORÇAMENTO**

De: Comercial T&T [REDACTED]
Para: <licitacao@caicaradoriodovento.rn.gov.br>
Data: 09/06/2025 13:38



Boa tarde. Tudo bem?

Em atenção à solicitação de esclarecimento referente ao item 10 "**Pneu 215/75 R17.5**", cumpre-nos informar que houve um erro material na proposta anteriormente encaminhada.

O valor indicado de R\$ 15,00 (quinze reais) foi inserido equivocadamente. O valor correto é de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)** por unidade.

Pedimos desculpas pelo equívoco e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

At.te,

Em seg., 9 de jun. de 2025 às 13:03, <licitacao@caicaradoriodovento.rn.gov.br> escreveu:

Prezados, boa tarde.

Analisando a proposta comercial apresentada pela empresa em cotação de preços recebida, identificamos uma discrepância significativa no valor unitário do item Nº 10: PNEU - 215/75 R17.5.

O referido item foi orçado em R\$ 15,00 (quinze reais) por unidade. Considerando a natureza e as especificações do produto, este valor se mostra notoriamente inferior aos preços de mercado e aos demais valores propostos para itens similares.

Diante disso, solicitamos, com urgência, que apresentem esclarecimentos detalhados sobre o valor ofertado para o item Nº 10, demonstrando se essa proposição possui exequibilidade por parte da empresa. É imprescindível que confirmem se o preço de R\$ 15,00 por unidade é, de fato, o valor que sua empresa se propõe a comercializar o referido pneu e como este valor pode ser sustentado.

Ressaltamos a importância da fidedignidade e da consistência dos dados apresentados em propostas comerciais, visto que a inexecuibilidade de preços pode levar à prejuízos a administração pública e dessa forma, prejudicar suas atividades.

Solicitamos a resposta o mais breve possível.

Att,

Gustavo Miranda

Pregoeiro